

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

**1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/0567-0000569-8**

**2. PARTES:** Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM, CNPJ nº 93.859.817/0001-09, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Centro Histórico, POA/RS e o Município de Venâncio Aires, CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 634, bairro Centro, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000.

**3. OBJETO:** Delegação de Competências da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM ao Município de Venâncio Aires, para realização de licenciamento, fiscalização e controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras desenvolvidas no seu território, arroladas no Anexo I do Convênio, sendo parte integrante deste.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado tacitamente por igual período, no caso de não haver manifestação em contrário de qualquer das partes.

**5. VALOR:** Deverá o Município Conveniado repassar, semestralmente, à FEPAM, 10% (dez por cento) dos valores arrecadados com o licenciamento das atividades delegadas pela Fepam, conforme Anexo I do referido convênio.

**6. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 6938/1981; Lei Estadual nº 11.520/2000; Lei Complementar nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conselho de Administração da FEPAM nº 08/2006.

**7. ARQUIVO DE ACESSO:** a tabela de atividades delegadas ao Município Conveniado constante no anexo I do respectivo Convênio estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br>, nas páginas licenciamento municipal, acesso pelo menu principal. O processo encontra-se disponível para interessados na Diretoria da Presidência da FEPAM, sito a Avenida Borges de Medeiros, nº 261/14º andar - Centro Histórico - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

**Renato das Chagas e Silva**

Diretor Presidente da FEPAM

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre  
RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Diretor-Presidente  
Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar

Porto Alegre  
Fone: 5132889404

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 3 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000726661**

Publicado a partir da página: **297**